



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 005/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2021.

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2021;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2021, em 28 de Setembro de 2.021, através do Decreto Municipal n.º 251/2021;

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 102, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 81/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá – MG."

Considerando o disposto no §2º, do art. 1º e no art. 14, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 2.927/2021, de 12 de Janeiro de 2.021, que "Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal Para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e da Outras Providências."

Considerando o disposto no item 12.1 do Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

E considerando o disposto no item 15.1 do Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG;

O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Dr. Di, n.º 499, Rosário, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, para que no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, previsto no item 15.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG n.º 01/2021, apresentarem a documentação constante do item 15.5, alíneas a, b, c d, e, e, g, h, i, j, k, l, m, n. o, p, q, e do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, em 28 de Setembro de 2.021 **para contratação eventual e temporária de cargos/funções públicas para o quadro de pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto no item 15.5, terá considerada sem efeito sua contratação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar a função para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato, os termos do item 15.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG n.º 01/2021.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 26 de Janeiro de 2.023.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL N.º 005/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL N.º 01/2021.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CANTINEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491204	VANUSA APARECIDA SOARES	1º
491729	SOPHIA PAULA ZICA	2º
491199	TATIANA LOPES DE CASTRO FORTES	3º
492708	DORACI MARIA COSTA	4º
493082	RONALMA MARIA SILVA DOS REIS	5º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SERVENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491136	NYCOLE KEYZE LOPES DA SILVA	1º
492692	TATIANE APARECIDA SILVA DE ARAUJO	2º
493241	KÁTIA APARECIDA SILVA ARAUJO	3º
492333	TATIANE APARECIDA DA SILVA	4º
492382	AGATHA CRISTINA CARDOSO SILVA	5º
492661	ELAINE DE SOUSA FARIA	6º
491254	VICTORIA BARBOSA DIAS	7º
491421	MÔNICA MOREIRA	8º
491978	GILZA COSTA DE OLIVEIRA	9º
491383	CINARA APARECIDA SILVA	10º
491142	ANDREA APARECIDA DA SILVA	11º
491008	LUCIANA MENDES CASSIANO	12º
491523	ANA CLARA GOMES FLORENTINO.	13º
492173	MANUELA STEFANE CECILIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	14º
492282	HÉLIO FERREIRA DE SOUSA	15º

MONITOR DE CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491266	FERNANDA CRISTINA SILVA	1º
491091	MÁRCIA FIÚZA BORGES	2º
492525	ELIANA ANTINA TEIXEIRA	3º
492625	KAREN MILENA FAGUNDES ARAÚJO	4º
491096	ILZA FLÁVIA DINIZ	5º
492304	EDIVÂNIA SUELEN DE SOUZA FAGUNDES	6º

PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492413	NARA SUELLEN DE ANDRADE	1º
492021	NELMA LÚCIA MORAIS FARIA	2º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

491465	LUANNA DELPINO DE LACERDA	3º
492098	ELIZABETE CRISTIANO MAURÍCIO	4º
492905	ALESSANDRA SILVA ARAÚJO OLIVEIRA	5º
493107	ILCA FONTE BOA BRASILEIRA FARIA	6º
492029	MARIA HELENA DA SILVA	7º
493249	ALICIENE SILVA ARAÚJO	8º
492024	APARECIDA MARIA FIÚZA	9º
493062	ELISÂNGELA FERNANDES LOPES	10º
492437	POLIANA RODRIGUES	11º
491463	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	12º
492152	CHÁDIA SILVA ABREU	13º
492714	FERNANDA ALVES SILVA	14º
493232	ELIANA RESENDE SILVA ARAÚJO	15º
491747	ROSILAINE LOPES DE OLIVEIRA	16º
491817	GISLENE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	17º
493181	LORENA SOUZA AMARAL SILVA	18º

PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491181	RENATA COSTA SILVA DA CRUZ	1º

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491656	ADRIANA SOARES LOPES	1º
492946	MIKAELY KAROLINE SILVA	2º

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491370	NELMA LÚCIA MORAIS FARIA	1º
492958	GISLENE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	2º
493233	ELIANA RESENDE SILVA ARAÚJO	3º
491695	CAMILA DE SOUSA REZENDE	4º

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 26 de Janeiro de
2.023.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO II N.º 005/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2021.

DAS CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 15.5) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2021:**

- a)** 02(duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b)** Documento de identidade com fotografia;
- c)** Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d)** Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f)** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375/1964 e o Decreto Federal nº 57.654/1966;
- g)** Comprovante de residência expedido nos últimos 3 (três) meses;
- i)** Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);
- j)** Declaração de bens atualizada até a data da contratação (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);
- k)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l)** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m)** Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo/função, nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;
- n)** Atestado de antecedentes criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à contratação deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;

o) Certidão de nascimento dos filhos;

p) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;

q) Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);

r) Declaração de dependentes para fins previdenciários

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 26 de Janeiro de 2.023.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL